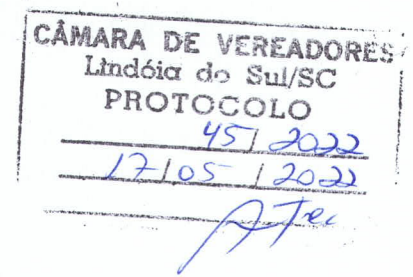




MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 24



Em 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor

VANDERLEI DAL BELLO

Presidente da Câmara de Vereadores

Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. Encaminhamos para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que prevê o remanejamento de dotações orçamentárias que serão utilizadas para o ressarcimento do Programa de Terraplanagem de benfeitorias rurais produtivas.
2. Desta forma, solicitamos o empenho dos senhores vereadores para aprovação desta proposição.

Atenciosamente:


NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Órgão: 07.002 – Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb/Fundo Munic. De Desenv. Rural
Projeto/Atividade: 2.030 – Apoio Administrativo - FUNDERUAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.0104– Recursos Ordinários.....R\$ 21.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários para as dotações constantes no art. 1º correrão por conta do anulação da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Órgão: 07.002 – Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb/Fundo Munic. De Desenv. Rural
Projeto/Atividade: 2.032 – Promoção a Produção Animal na Inseminação
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.1.00.104 – Recursos Ordinários.....R\$ 21.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de maio de 2022.

APROVADO
EM... 1ª VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
DATA 24.05.2022
Assinatura


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

APROVADO
EM... 2ª VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
DATA 24.05.2022
Assinatura